Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 771 , DE 2013.

(Autor: Vereador Nei Hamilton Haveroth /PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 24/06/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

Propõe a regulamentação e sinalização horizontal e vertical de área escolar e de estacionamento para ônibus e carros, na Escola Tereza Périco Bernardini no Distrito de Juvinópolis conforme especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Nei Hamilton Haveroth, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans realize a regulamentação e sinalização horizontal e vertical de área escolar e de estacionamento para ônibus e carros, bem como à sinalização na Avenida Castelo Branco, destacando a área escolas da Escola Tereza Périco Bernardini no Distrito de Juvinópolis.

Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 24 de junho de 2013.

Nei Hamilton Haveroth

Vereador/PSL

Justificação

A presente indicação tem como objetivo, reservar espaço apropriado para embarque e desembarque dos alunos que chegam até a escola com os ônibus, objetivando a maior segurança dos transeuntes, também promover o respeito da sinalização de trânsito na localidade citada.

Solicitamos, portanto, as providências e medidas cabíveis a solução do problema.

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 442, DE 2013.

(Autor: Vereador Nei Hamilton Havercroth \/PSL)

Propõe a regulamentação e sinalização horizontal e vertical de área escolar e de estacionamento para ônibus e carros, na Escola Terezinha Bernardini no Distrito de Juvinópolis conforme especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Nei Hamilton Havercroth, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1 Que o Poder Executivo, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans realize a regulamentação e sinalização horizontal e vertical de área escolar e de estacionamento para ônibus e carros, bem como à sinalização na Avenida Castelo Branco, defronte a área escolas da Escola Terezinha Bernardini no Distrito de Juvinópolis.

Justificação

A presente indicação tem como objetivo, reservar espaço apropriado para embarque e desembarque dos alunos que chegam até a escola com os ônibus, objetivando a maior segurança dos transeuntes, também promover o respeito da sinalização de trânsito na localidade citada.

Solicitamos, portanto, as providências cabíveis a solução do problema.

Sala de Sessões, 24 de junho de 2013.

Nei Hamilton Havercroth

Vereador/PSL